

Indicação nº: 001/2022

Assunto: SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – VALE ALIMENTAÇÃO

Origem: Vereadores ERIC CRISTIANO FERREIRA, VERÔNICA TOSTA PEREIRA, IGOR MANZI TOSTA, SÉRGIO HENRIQUE SILVA, CARLOS ANTÔNIO DE ASSIS, WANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS, NEIDE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA E ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX.

Data: 01 de fevereiro de 2.022

EXMO SR. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA-MG

DD VEREADOR SR. ERIC CRISTIANO FERREIRA

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, digníssimo Sr. ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, que após ouvida a casa, conceda aos servidores públicos municipais do município de Água Comprida-MG, desde JAN/2022, reajuste ao vale alimentação dos em índice percentual que esteja dentro das possibilidades orçamentárias do município.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores que subscrevem a presente Indicação, são sabedores de que o reajuste do vale alimentação dos servidores públicos se dá em data diferente do ora indicado, até porque obedece a legislação não só no tocante a data, mas também quanto ao índice de correção, e portanto a presente proposição se socorre da possibilidade orçamentária e ao princípio da legalidade.

Sala das Sessões Vereador Acácio Naves da Silva

Água Comprida-MG, 01 de fevereiro de 2.022


ERIC CRISTIANO FERREIRA


VERÔNICA TOSTA PEREIRA

Igor Manzi Tosta
IGOR MANZI TOSTA


CARLOS ANTÔNIO DE ASSIS

NEIDE OLIVEIRA A.DA SILVA


SÉRGIO HENRIQUE SILVA


WANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS


ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX